



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

**PROJETO N.º** 036/2001  
De Decr. Legislativo

Autor Marcos da S. Arruda

Assunto "Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr.  
Pr. Guarim Cordeiro Ferraz"

Apresentado em 08 de maio de 2001  
Rejeitado em      de      de       
Aprovado em 09 de maio de 2001

raído o autógrafo em      de      de       
uiu a Sanção sob protocolo em      de      de     , pelo ofício n.º       
acionado em      de      de       
mulgado em      de      de       
o Parcial em      de      de       
Total em      de      de       
quivado em      de      de       
solução n.º       
licado em 12 de maio de 2001 no Journal Hora do

Secretaria, Japeri 12 de maio de 2001

Projeto Legislativo nº 038/2001



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Japeri

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
P R O T O C O L O  
Em 07 / 05 / 2001  
N.º 036 L.º 06 Fls. 16

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2001  
"Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao  
Sr. Pastor Guarim Cordeiro Ferraz".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS  
REPRESENTANTES LEGAIS APROVA O SEGUINTE

D E C R E T O LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense  
ao Sr. Pastor Guarim Cordeiro Ferraz.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores  
originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do  
Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 07 / 05 / 2001.

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 08 / 05 / 2001

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 08 / 05 / 2001

Marcos da Silva Arruda  
MARCOS DA SILVA ARRUDA  
VEREADOR



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Japeri**

**DECRETO LEGISLATIVO** N° 038/2001.  
"Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Pastor Guarim Cordeiro Ferraz".

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE**

**D E C R E T O LEGISLATIVO:**


**Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Pastor Guarim Cordeiro Ferraz.**

**Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Japeri, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2001.

  
**CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS**  
**PRESIDENTE**

  
**ENEAS PAES LEME**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE**  
**SECRETÁRIO**



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E  
TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 036 /2001.

Autor:

Marcos da Silva Arruda

Designo Relator, o Vereador

Eméas Paes Leme  
Eméas Em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ 2001

Marcos A. T. Nascimento  
marcos Presidente

O Projeto em tela de autoria do Ver. Marcos da Silva Arruda  
, cuja ementa é "Concede T. Honorí-  
fico de Cidadão Japeriense ao Sr. Pr. Guarim C. Ferraz"

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ 2001.

Eméas Paes Leme  
Eméas Relator

Marcos da Silva Arruda  
marcos Membro

José Alves do Espírito Santo  
ZE Membro



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 036 /2001.

Autor: Marcos da Silva Arruda

Designo Relator, o Vereador

Ontiveros

Em, \_\_\_ / \_\_\_ 2001

Elio

Presidente

O Projeto em tela, de autoria do Ver. Marcos da Silva  
de Cidadão Japeriense ao Sr. Pastor Guarim C. Ferraz, cuja ementa é "Concede T.H.

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua Constitucionalidade, Justiça e Redação Final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.  
Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ 2001.

Ontiveros

Relator

Marcos A. Francisco  
marcio

Membro

José Alvar do Espírito Santo  
ZÉ

Membro